



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
 Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

34.033

Folha nº 01

Data 09 de agosto de 2011



IMÓVEL:- Apartamento 02 (dois) do **CONDOMÍNIO VALDOMIRO PEDROTTI**, situado no **LOTEAMENTO BAIRRO PLANALTO**, localizado na zona urbana deste Município, nos lugares Córrego Estivado, Estivado e Fazenda Conceição, também conhecida por Mosquito, distrito da sede deste Município, com área 64,50m2 (sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), sendo 32,52m2 (trinta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) a nível do pavimento térreo contendo: sala de tv, escada, lavabo, cozinha, depósito e lavanderia e, 31,98m2 (trinta e um metros e noventa e oito decímetros quadrados) a nível do pavimento superior contendo: quarto 01, circulação, escada, banheiro, quarto 02 com varanda, e respectiva fração ideal de 0,500000 nas coisas comuns do prédio e no terreno que é constituído pelo domínio útil sobre o lote nº 19 (dezenove) da quadra nº 65 (sessenta e cinco), aforado ao Município de Linhares, situado no **LOTEAMENTO BAIRRO PLANALTO**, localizado na zona urbana deste Município, nos lugares Córrego Estivado, Estivado e Fazenda Conceição, também conhecida por Mosquito, distrito da sede deste Município, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Waldemiro Pedrotti, com 12,00m; fundos, lote nº 20, com 12,00m; lado direito, lote nº 17, com 30,00m; e lado esquerdo, lote nº 21, com 30,00m; perfazendo a área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIOS: FRED BERNARDINA FEREGUETTI** e sua mulher **VALÉRIA NASCIMENTO PEREIRA BERNARDINA**, brasileiros, casados no dia 21 de dezembro de 2010, sob regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº R-10.075, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis, administradores de empresas, ele portador da CI nº 1.710.332-ES e CPF nº 090.340.437-03, ela portadora da CI nº 1.963.535-ES e CPF nº 102.312.997-37, residentes e domiciliados na Rua João Francisco Calmon, nº 1.422, centro, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 e AV-4-33.485**; Instituição de Condomínio registrada sob nº R-5-33.485, do Livro nº 2; e Convenção de Condomínio registrada sob nº R-10.145, do Livro nº 3, ambos deste Registro de Imóveis. **FUNEPI R\$ 1,48. A Oficial:**

R-1-34.033 - em 21 de dezembro de 2011 (Prot. 78.207 de 07/12/2011)

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular, datado de 23 de setembro de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários **FRED BERNARDINA FEREGUETTI** e sua mulher **VALÉRIA NASCIMENTO PEREIRA BERNARDINA**, brasileiros, casados no dia 21 de dezembro de 2010, sob regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº R-10.075, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis, ele comerciante portador do CPF nº 090.340.437-03, ela administradora, portadora da CI nº 1.963.535-SPTC/ES e CPF nº 102.312.997-37, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pontini, lote 04, quada 20, casa C, Boa Vista, nesta Cidade, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a DJACKSON CALIMAN** e sua mulher **CAMILA BAPTISTA PULSCHEN**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele prop. de estabelecimento comercial, portador do CPF nº 069.882.157-27, ela farmacêutica, portadora da CI nº 1.654.869-SPTC/ES e CPF nº 097.744.457-08, residentes e domiciliados na Rua Robson Antonio Milanez, s/nº, aptº. 302, Ed. Duas Barras, Três Barras, nesta Cidade. Inscrição Imobiliária nº 0110035345002. O ITBI e Laudêmio, pagos através do DAM nº 00011528 de 03 de novembro de 2011, expedido pela Prefeitura Municipal de Linhares; e, Certidões Negativas de Incapacidade Civil, datadas de 05 de outubro de 2011, expedidas pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede deste Município, arquivados neste Registro de Imóveis. Houve dispensa pelos compradores da apresentação das certidões fiscais. **FUNEPI R\$ 101,62. Selo Digital nº 021394.GFP1106.01320. Dou fé, A Oficial:**

R-2-34.033 - em 21 de dezembro de 2011 (Prot. 78.207 de 07/12/2011)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular, datado de 23 de setembro de 2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários **DJACKSON CALIMAN** e sua mulher **CAMILA BAPTISTA PULSCHEN**, acima qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com juros à taxa nominal de 8,5563% a.a., e efetiva de 8,9001% a.a., que será pago em 300 meses, sendo o valor da 1ª parcela R\$ 991,06 (novecentos e noventa e um reais e seis centavos), com vencimento para o

Continua no verso.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1587131



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

| | | | |
|----------------------|--------|-----------------|----------------------|
| MATRÍCULA N.º | 34.033 | Verso Folha n.º | 01 |
| | | Data | 09 de agosto de 2011 |

dia 23 de outubro de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. FUNEPJ R\$ 41,86. Selo Digital n.º 021394.GFP1106.01320. Dou fé. Oficial: *Silvia Ratti*

R-3-34.033 - em 04 de fevereiro de 2014 (Prot. 86.737 de 03/02/2014)

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

A requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LESTE CAPIXABA - SICOOB LESTE CAPIXABA, que juntou Certidão de 11 de dezembro de 2013, da 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, assinada pela Chefe de Secretaria, Maira Rocha Carvalho, inerente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. n.º 0014865-85.2013.8.08.0030), em que são partes COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LESTE CAPIXABA, CNPJ/MF n.º 32.430.233/0001-10-exequente e, PRIMO MÓVEIS E ELETRO LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 08.841.227/0001-71, DJACKSON CALIMAN, CPF n.º 069.882.157-27 e, CAMILA BAPTISTA PULSCHEN, CPF n.º 097.744.457-08-executados, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 124.417,95 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). FUNEPJ R\$ 3,94. FADESPES R\$ 1,97. FUNEMP R\$ 1,97. Selo Digital n.º 021394.QOW1313.01294. Dou fé. Oficial: *Silvia Ratti*

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, confere com o original. Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra-se gravado de ônus, conforme lançamento(s) desta matrícula. Certifico ainda que inexistem registros de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao mesmo. Isto conforme buscas procedidas no período compreendido entre 11/05/1949 (data de instalação deste Cartório) e a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 05 de março de 2021

Mariana O. dos Santos
Mariana O. dos Santos
Escrevente

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 0,00

Taxas: 0,00

Total: 0,00

Selo: 021394.KVR2101.01961

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

nos termos do Art. 10 do Provimento n.º 09/2020, da CGJES

